



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 264, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

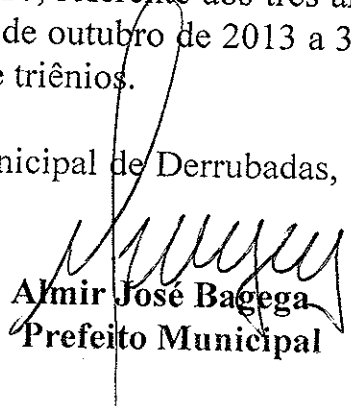
Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

## CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **CLEBIA LUCIA GOLDSCHMIDT DALLABRIDA**, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de **outubro de 2016**, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 1º de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2016, totalizando 5% (cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 03 de outubro de 2016.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Hélio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.